



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 182/2025

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao quinto dia do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezoito horas e quinze minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Informação financeira sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao mês de Julho de 2025.-----

Ponto 2 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Ponto 1 – Informação financeira sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao período do mês de Julho de 2025

Foi apresentado pelo Presidente e Tesoureiro da União das Freguesias, os valores dos apoios sociais prestados e faturas pagas, relativas ao período do mês de Julho de 2025, conforme tabelas de valores anexas à presente ata.-----

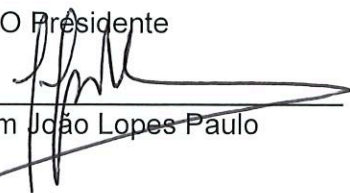
Ponto 2 – Deliberações

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 29/07/2025, de Zaida Filipa Clemente, para realização de 5 sessões de massagens de relaxamento e massagens terapêuticas aos utentes dos Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro, no mês de Setembro, com o valor por sessão de 60,00 €.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 30/07/2025 de Artur Pereira, para aquisição de 3 armários com portas em madeira, no valor de 571,21 €, com IVA incluído.-----

----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas

dezanove horas e vinte minutos.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira